



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

APOSTILA Nº 02
AO
CONTRATO Nº 21/2020

O Presidente da **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, no uso de suas atribuições estatutárias, fundamentado nos art. 65, §8º c/c art. 40, XI da Lei Nº 8.666/93, e também com base no Contrato nº 21/2020, diante da documentação apresentada pela contratada no **Processo nº 510000903/2022**, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, declara reajustados os preços contratados com a **HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, em R\$2.666.027,11 (dois milhões seiscentos e sessenta e seis mil vinte e sete reais e onze centavos), para *execução de obras de drenagem e pavimentação nos bairros de Maravista e Serra Grande, com 26 km de extensão na Região Oceânica, no Município de Niterói/RJ*, no período de 01/2020 à 01/2022, correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT 5351.15.451.0010.3001, ND 4.4.90.51.00, Fonte 704, empenho 182/2023.

EMUSA, 05 de maio de 2023.

PELA EMUSA:

Antonio C. Lourosa S. Junior
Presidente EMUSA
Mat. 42411

Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior
PRESIDENTE

PELA CONTRATADA:

Adib José Francisco Junior
Sócio/Resp. Técnico